



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 76, DE 11 DE ABRIL DE 2024

A **Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 849/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e tendo em vista a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010; a Portaria Ufersa/Gab nº 445, de 4 de abril de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 168, de 19 de outubro de 2022; resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Tecnologia da Informação – *Campus* Pau dos Ferros.

§ 1º Dispensar o servidor Kennedy Reurison Lopes da composição do referido NDE.

§ 2º Designar os servidores docentes Huliane Medeiros da Silva e Geiser Chalco Chalco para comporem o referido NDE.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Tecnologia da Informação – *Campus* Pau dos Ferros, dispõe da seguinte composição:

I – Huliane Medeiros da Silva (Coordenadora do Curso);

II – Geiser Chalco Chalco;

III – Rosana Cibely Batista Rego;

IV – Walber José Adriano Silva;

V – Antônio de Pádua Farias de Souza Filho;

VI – Reudismam Rolim de Sousa;

VII – Cláudio Andres Callejas Olguin; e,

VIII – Pedro Thiago Valério de Souza.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos docentes integrantes do NDE, a saber, de 04 (quatro) anos, conforme art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010 e designação nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 168, de 19 de outubro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LINDOMAR MARIA DA SILVEIRA